# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1707616/2023 TERMO ADITIVO: 01

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP.**

# O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ,

autarquia federal criada pela Lei nº 12.378/2010, art. 24, inscrito no CNPJ sob o n° 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A10138-9, expedida pelo CAU e inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e, de outro lado, **SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.566.255/0001-17, situada na Rua Jose Martins Correa, n° 1480 – Vale das Pedrinhas – Guapimirim – RJ Cep. 25.940- 765, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Jorge ANTÔNIO TEMPERINI JUNIOR,** brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 00373179770 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF n° 084.802.697-74 e **RENATO**

**MATEUS TEMPERINI,** brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 121032924 expedida pelo IFP/RJ e do CPF n° 091.621.047-21, conforme poderes constantes no Contrato Social, acostada aos autos, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço em epígrafe, mediante as cláusula e condições seguintes:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3916-3925

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo celebrado entre as partes na data de 02 de maio de 2023.

# CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2024, condicionada a sua eficácia à divulgação do referido instrumento, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

# CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

**3.1.** Dá-se, ao presente Termo Aditivo, o valor total de R$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme descrito a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE TOTAL** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| Garrafão 20 litros COM RETORNO DE VASILHAME | 500 | R$ 7,09 | R$ 3.545,00 |
| **Valor Total (12 meses)** | **R$ 3.545,00** |

# CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

**4.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias n° 6.2.2.1.1.01.02.01.004, identificada pela rubrica Gêneros Alimentação, destinadas ao CAU/RJ para o exercício de 2024.

# CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 02 de maio de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3916-3925

e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, de de 2024.

# Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes

Presidente

# SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP

Jorge Antonio Temperini Junior Representante Legal

# SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP

Renato Mateus Temperini Representante Legal

Testemunha: Testemunha:

CPF: CPF:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel: (21) 3916-3925